# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6545 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 20 de março de 2024

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### DECRETO MUNICIPAL N° 035-2024 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação de Diretora da Escola Municipal Mariana Francisca de Oliveira no município de Wanderley - Bahia".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

#### **DECRETA**:

- Art. 1° Fica nomeada a Senhora ARLEIDE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Wanderley Bahia.
- **Art. 2º** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley - Estado da Bahia, em 20 de março de 2024.

FERNANDA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal Wanderley – Bahia

Publique-se Registre-se Cumpra-se

# **GAZETA DO OESTE**

## **ATOS OFICIAIS**